



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nº 004/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2025 o qual “Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 826 de 05 de maio de 2015 e dá outras providências”;

Autoria: Mesa Diretora.

Relator da Comissão: Rafael Heliodoro de Souza.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais, financeiros e orçamentários, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 16 de janeiro de 2025.


Rafael Heliodoro de Souza
Relator da Comissão



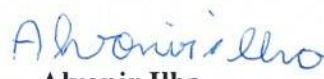
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 16 de janeiro de 2025.


Edmar Marques Leite
Presidente da Comissão


Alvonir Ilha
Membro-Secretário